
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 03/2022

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
SANTA MARIA DO OESTE – PR

Rua Celso Ferreira Jorge s/n centro CEP 85230-000

Santa Maria do Oeste, 08 de novembro de 2022

RESOLUÇÃO 03/2022

SÚMULA: Aprova a prestação de contas
recurso estadual FIA – Incentivo para
Fortalecimento das ações voltadas à Primeira
Infância referente ao 1 semestre 2021.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais sob a Lei Municipal nº 327/2011 e 422/2015 considerando, aprovando e deliberando em reunião realizada em 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar a prestação de contas recurso estadual FIA – Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância referente ao 1 semestre 2021.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCILENE COSTA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:7C44CD62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/11/2022. Edição 2642
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>